



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.551, DE 17 DE JUNHO DE 2010**

Substitui membros da Secretaria de Meio Ambiente no Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir o titular e de nomear novo suplente às cadeiras da Secretaria de Meio Ambiente, conforme Ofício n. 45/10 – SM,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, como representantes da Secretaria de Meio Ambiente em substituição daqueles nomeados no inciso I, alínea “b”, itens 1 e 2, do Decreto n. 1.407, de 26 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

b) da Secretaria de Meio Ambiente:

1. Daniel Liberato da Silva, Registro n. 3137 - Titular;
2. Guilherme Tavernezi Rodrigues, Registro n. 992– Suplente.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente no inciso I, alínea “b”, itens 1 e 2, do Decreto n. 1.407, de 26 de junho de 2009.

Bertioga, 17 de junho de 2010. (PA n. 19461/97)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**